

**PORTARIA N.º 08/2022**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. ELIAS RODRIGUES FILHO.”*

**O Sr. VILMAR PEREIRA TURIBIO, Diretor Executivo DO PREVIPONTE, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais; e**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º III, "b" CF/88 com redação da EC nº41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Art. 35, da Lei Municipal n.º 54/2018, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao servidor Sr. ELIAS RODRIGUES FILHO, CASADO, portador da cédula de identidade RG n.º 371938, inscrito no CPF sob o n.º 485.280.641-15, efetivo no cargo de PROFESSOR, referência “”, nível “”, lotado na FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB 60%, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos R \$ 4180,70, conforme processo administrativo do PREVIPONTE, n.º 2022.04.08561P, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO, 09 de Junho de 2022.

  
**Vilmar Pereira Turibio**  
Diretor Executivo  
Matrícula Nº 71  
**VILMAR PEREIRA TURIBIO**  
Diretor do PONTE ALTA DO TOCANTINS

Homologo:

  
**KLEBER RODRIGUES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal